



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital

, foi publicado no Placard

**DISPENSA DE VALOR Nº 005/2022**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

da Prefeitura Municipal na forma da lei.

Em 20 maio 2022

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, Inscrito no CNPJ Nº 29.582.073/0001-10, com sede na Rua São José nº 11, centro, município de Iporá-Go – CEP – 76200-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/05/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	<a href="mailto:licitacao.iporago@gmail.com">licitacao.iporago@gmail.com</a>
LINK DO EDITAL:	<a href="http://ipora.go.gov.br/licitacao/">http://ipora.go.gov.br/licitacao/</a>

## 1.0 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica **contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) trator esteiras com lamina dianteira CAT D4 para ações a serem realizadas no Lixão do Município de Iporá.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

## 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Iporá/GO, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

**18.18.18.542.1117.2.549-3.3.90.39. Ficha 582 – Manutenção do Aterro Sanitário.**

## 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 99.951,52 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## 4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [licitacao.iporago@gmail.com](mailto:licitacao.iporago@gmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 005/2022.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/05/2022 às 17:00h

### 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

### 4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

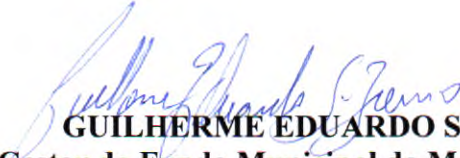


# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Iporá - Go, 20 de maio de 2022.

  
**GUILHERME EDUARDO SANTOS**  
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021  
TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iporá-Go

### 2. DO OBJETO

2.1. **Contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) trator esteiras com lamina dianteira CAT D4 para ações a serem realizadas no Lixão do Município de Iporá, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo:**

Item	Unid	Qtd	Descrição do Produto	Valor H/P	Valor total
1	HR	878	Locação 01 (um) trator esteira com lamina dianteira CAT D4 ou equivalente, com operador.	R\$ 113,84	R\$ 99.951,52

### 4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

### 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

#### 5.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO

1 - Os serviços contratado deverão ser prestados, mediante autorização emitida pelo solicitante;

2 - O setor solicitante poderá recusar todo e qualquer serviço em desacordo com a autorização, no que se refere à especificação dos serviços com os apresentados na proposta comercial.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

6.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

6.2. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

6.3. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

6.4. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

6.5. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos na Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

6.6. Durante a sua vigência o contrato será acompanhado e fiscalizado pela solicitante ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.

6.7. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.